

nhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 39/1981, de 25 de Junho, emitido em nome de Arlindo da Silva Carvalho, para o prédio sito no lugar da Feira, freguesia de Rates, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

22 de Novembro de 2006. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*. 3000222691

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

### Aviso

#### Renovação de comissão de serviço

Para efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por meus despachos datados de 14 de Novembro de 2006 e 15 de Novembro de 2006, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2007, dos seguintes dirigentes:

Chefe de Divisão de Empreitas e Projectos, João Pedro de Oliveira Marques Mouro, e chefe de Divisão Termal, Fernando José Reis Afonso Albuquerque.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*. 1000309026

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torno público que, por meu despacho de 13 de Dezembro de 2006, foi nomeada para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — jurista, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, índice 400, escalão 1, vencimento de 1287,68 euros, em consequência do concurso externo de ingresso, aberto por anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 191, de 14 de Agosto de 2004, do estágio de ingresso na carreira e de harmonia com a acta de avaliação homologada em 30 de Novembro de 2006, a concorrente Adélia Maria dos Santos Nunes Barreiros Sobral.

A candidata supra-identificada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*. 1000309015

### Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 e do n.º 2 do

artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º do citado diploma legal, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — fiscal municipal, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199, actualmente na importância de 640,62 euros, pelo prazo de um ano com início em 4 de Dezembro de 2006, com o trabalhador — Carlos Alberto Esteves Aparício.

Mais se torna público que, por despacho de 21 de Novembro de 2006 e ao abrigo do artigo 139.º, n.º 1, do Código do Trabalho, foi renovado por mais um ano o contrato de trabalho a termo certo, com início no dia 2 de Dezembro de 2006, para a categoria de trolha com o trabalhador — António Jorge Marques Tabosa.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*. 1000309018

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

### Aviso

#### Nomeação do concurso externo de ingresso para o provimento de um técnico estagiário — generalista

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2006 e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico estagiário — generalista, cuja lista de classificação final foi homologada em 10 de Novembro de 2006, foi nomeada para o lugar acima mencionado a candidata Maria Cremilde Moreira Gonçalves.

A referida nomeação tem efeitos a partir do dia 4 de Dezembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*. 3000222599

### Aviso

#### Nomeação do concurso externo de ingresso para provimento de um técnico superior estagiário — generalista

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2006 e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário — generalista, cuja lista de classificação final foi homologada em 10 de Novembro de 2006, foi nomeada para o lugar acima mencionado a candidata Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia.

A referida nomeação tem efeitos a partir do dia 4 de Dezembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*. 3000222601

### Aviso

#### Nomeação do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar de chefe de transportes mecânicos

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 27 de Novembro

do corrente ano e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de chefe de transportes mecânicos, cuja lista de classificação final foi homologada em 30 de Outubro de 2006, foi nomeado para o lugar acima mencionado o candidato Abel Rodrigues de Almeida.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.  
(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, Santos Mota.  
3000222603

## Aviso

### Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de canalizador

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Soure datado de 6 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de um canalizador — grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por três meses e visa o preenchimento do lugar vago referido e dos que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade do concurso, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Vencimento — escalão 1, índice 142, de acordo com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local.

4 — Conteúdo funcional — mencionado no Despacho n.º 29-A/92, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — área do município de Soure.

6 — Legislação aplicável — o concurso rege-se-á pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho; 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro); 238/99, de 25 de Junho; 353-A/89, de 16 de Outubro, com as devidas alterações; 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na actual redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais:

Escolaridade obrigatória;

Comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos; de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Formalização — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Soure, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Soure, 3130-218 Soure, dentro do prazo fixado e dele deverão constar os seguintes elementos: nome, estado civil, profissão, naturalidade, residência, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal e quaisquer outros elementos que julguem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

8.1 — Prazo — as candidaturas deverão ser formalizadas nos 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ainda ser acompanhados do certificado de habilitações, fotocópias do bilhete de identidade, cartão de contribuinte fiscal e *curriculum vitae* devidamente datado e assinado.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular, prova de conhecimentos (teórica escrita) e entrevista profissional de selecção:

a) Avaliação curricular — através da qual se avaliarão as aptidões dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e experiência profissionais na área para a qual o concurso é aberto;

b) Prova de conhecimentos — visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da respectiva função e terá carácter eliminatório;

c) Entrevista profissional de selecção — determina e avalia, numa relação interpessoal de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil de exigências de funções.

10 — Os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores e o ordenamento final dos concorrentes será efectuado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (1 \times AC) + (1 \times PC) + (1 \times EPS)/3$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos (teórica escrita);

EPS = entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular — este factor será pontuado de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = HL + FP + EP/3$$

em que:

HL = habilitações literárias:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura — 16 valores;

Habilitações académicas de grau superior à anteriormente referida — 20 valores.

FP = formação profissional:

Cursos com duração inferior a uma semana e até um mês — 1 valor;  
Cursos de duração superior a um mês — 2 valores.

Só serão contabilizados os cursos de formação adequados às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste factor ser superior a 20 valores.

EP = experiência profissional:

Até 2 anos — 18 valores;

Mais de 2 anos — 20 valores;

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste factor ser superior a 20 valores.

10.2 — Prova de conhecimentos teórica escrita — consistirá numa prova prática de conhecimentos e numa escrita de conhecimentos teóricos — teste tipo americano — com carácter eliminatório, em que a nota final será calculada através da média aritmética das duas provas:

a) Prova prática de conhecimentos — a prova de conhecimentos terá a duração de uma hora, será classificada de 0 a 20 valores e realizada de acordo com as funções de canalizador;

b) Prova de conhecimentos teórica escrita — será classificada de 0 a 20 valores e consistirá numa prova escrita — teste tipo americano — com a duração de uma hora, sendo constituída por duas partes:

1) Cultura geral;

2) No âmbito das atribuições das funções.

No âmbito das atribuições das funções, os candidatos serão avaliados sobre as seguintes matérias:

Conteúdo funcional (mencionado no Despacho n.º 01/90-SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990);  
Estatuto Disciplinar da Função Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);